

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ



Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 09/82
Altera vencimento de nível do Quadro Geral de
Servidores do Município.

Art.1º - Fica alterado o vencimento mensal do
nível VIII, do Quadro Geral de Servidores do Município que passa a
ser :

Nível	Vencimento
VIII	29.000.00

Art.2º - Os recursos para atender as despesas
decorrentes com a alteração autorizada no artigo anterior correrão
à conta de dotações próprias do orçamento vigente e eventuais créditos
suplementares.